

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 063/2025/TJPA. PROCESSO: 0003427-832025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: a MTNSAT BRAZIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.354.828/0001-12, com endereço na SHN Quadra 01, Cj. A, Entrada A, Sala 309-310, Brasília/DF, Telefone: (11) 98593-7606, e-mail: cesar.dantas@mtnsat.com.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, com acesso a circuito de acesso à internet via satélite banda larga e uso da rede de satélites interconectados à Starlink em órbita terrestre baixa (LEO), incluindo equipamentos em locação, serviço de instalação, suporte técnico e manutenção.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 013/TJPA/2024.

VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2027.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.277.790,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Fonte de Recursos: 1759 II. Programa de Trabalho: 04.102.02.126.1417.8180 III. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Nome: Fábio Vinícius Ferreira dos Reis - Matrícula: 190896; Gestor do Contrato substituto: Erick Johnny Maciel Bol, Matrícula: 105937; Fiscal do Contrato: Claudio Luis da Silva Cabral, Matrícula: 116467; Fiscal do Contrato Substituto: Denison Leandro Serrão Soares, Matrícula: 162311. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1209322

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: HEXCEL ELEVADORES LTDA, CNPJ 10.599.628/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataformas de percurso vertical durante o período de 12 meses, nos Fóruns de Marituba, Parauapebas, Juizado do Jurunas e Anexo 2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 037/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, o reajuste contratual, bem como a inclusão da Cláusula LGPD. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/07/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/06/2026. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,31674%. NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 41.174,57 (quarenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 759 0000 18; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1208100

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: EMPRESA LOUZADA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.698.156/0001-41. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados no Edifício Sede (Principal e Desembargadores) e no Prédio da Corregedoria – Anexo I. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 028/TJPA/2024. OBJETO DO ADITIVO: alteração quantitativa do Contrato nº 012/2025, bem como o reajuste anual, com base na data do orçamento estimado, em 08/04/2025. NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 283.056,50 (duzentos e oitenta e três mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTA-

ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02.759.0000-18 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1208117

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 064/2023-TJPA. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, inscrita no CNPJ nº 05.105.283/0001-50 e o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMETÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 05.495.874/0001-80. OBJETO DO ACORDO: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Cametá. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 meses, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção de Dados e a atualização da fiscalização do acordo. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início em 15 de junho de 2025 a 14 de dezembro de 2028. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, JADER NABIÇA ALHO - Prefeito Interino do Município de Cametá e ELEN LIMA FORTUNATO DE AZEVEDO - Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Cametá.

Protocolo: 1209374

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 069/2023-TJPA. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 54.645.612/0001-60. OBJETO DO ACORDO: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Tucuruí. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 meses, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção de Dados e a atualização da fiscalização do acordo. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início em 15 de junho de 2025 a 14 de dezembro de 2028. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Sr. JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA - Prefeito do Município Tucuruí e Sr. GEFERSON RAMON LOPES MUNIZ - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TUCURUÍ.

Protocolo: 1209553

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do PACTO INTERINSTITUCIONAL PELA EDUCAÇÃO NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ 2025 – 2028 // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA; ASSOCIAÇÃO BEM COMUM – ABC; ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ – AMAM; ASSOCIAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON; CENTRO COLABORADOR DE APOIO AO MONITORAMENTO E À GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA REGIÃO NORTE – CECAMPE NORTE/UFPA; CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA UFPA – CECANE/UFPA; CENTRO LEMANN; COMITÊ TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO RUI BARBOSA – CTE/IRB; CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ – CEE/PA; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – DPE-PA; FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA – UNICEF; FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; HABITAT PARA A HUMANIDADE BRASIL; INSTITUTO ÂNCORA MARAJÓ; INSTITUTO ARTICULE; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA – IEMCI/UFPA; INSTITUTO REDE MONDÓ; INSTITUTO REÚNA; INTERDISCIPLINARIDADE E EVIDÊNCIAS NO DEBATE EDUCACIONAL – IEDE; MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA; MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – MPCM/PA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ – MPT/PA; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAGRE; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREVES; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAVES; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUANÁ; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTEL; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOURE; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ – SEDUC/PA; SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ; SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO PARÁ – SEBRAE/PA; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE/PA; TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCMPA; UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME/PA; UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME/PA; UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEP